# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Lei nº 19/2020**
**Autor: Vereador(a)** Marcos Mendes
**Ementa**: "Dispões sobre incentivos a criação de Reserva Particular de Patrimônio Natural RPPN no Município de Salvador, e dá outras providências."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

## 2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em respeito à boa técnica legislativa, conforme preceitua o inciso III, art. 178 do Regimento Interno, segue anexa cópia parcial do Decreto nº 5.746 de 2006.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2020.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa